



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 002/2023

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a **Comissão Especial Organizadora e Examinadora** constituída por meio da Portaria n.º 177/2023, neste ato representada pela Sra. **Catiana Neri Lopes**, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Aluno	Media
1º FRANCIELE REGINA RIBEIRO (e.m.)	9,4

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desse edital no *site* do município.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito, 30 de outubro 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 64/2023

Nº PROC. ADM. 131/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 26/10/2023 14:59

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/10/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 14/11/2023 08:45

INÍCIO DISPUTA: 14/11/2023 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 53.089,6174

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES

CAMPO BONITO-PR - 26/10/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 60/2023
MODALIDADE Pregão Nº 34/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 143/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO EM FORMA DE MARMITEX, PESO MÍNIMO 900 GRAMAS, PARA SERVIDORES EM SERVIÇO NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO E COMUNIDADES PRÓXIMAS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IVETE CARDOSO PIANA** CNPJ: 50.257.769/0001-68.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física do item 01 - marmita grande com aproximadamente 900 g (...), de acordo com o artigo 65 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **IVETE CARDOSO PIANA**

Campo Bonito, 30 de outubro 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 89/2022
MODALIDADE Pregão Nº 57/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 163/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979** CNPJ: 24.514.712/0001-97.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 02/12/2023, de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**

Campo Bonito, 27 de outubro 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 89/2022
MODALIDADE Pregão Nº 57/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 164/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951** CNPJ: 40.243.169/0001-97.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 02/12/2023, de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951**

Campo Bonito, 27 de outubro 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 89/2022
MODALIDADE Pregão Nº 57/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 161/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME** CNPJ: 00.073.141/0001-34.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 02/12/2023, de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME**

Campo Bonito, 27 de outubro 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 89/2022
MODALIDADE Pregão Nº 57/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 162/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: 08.582.707/0001-65.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 02/12/2023, de acordo com o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 27 de outubro 2023